



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 73/2025 do Executivo, cuja ementa: "Dispõe sobre a autorização para subdivisão e permuta de bens imóveis entre o Município de Francisco Beltrão e a Cáritas Diocesana de Palmas, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 73/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a subdivisão e permuta de bens imóveis entre o Município de Francisco Beltrão e a Cáritas Diocesana de Palmas, a fim de viabilizar a reforma do CIMMAD – Centro de Integração Madre Maria Domênica, instituição que desenvolve relevante trabalho social junto a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Nos termos do art. 31, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Redação e Justiça analisar a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa das proposições submetidas ao Legislativo, cabendo ao Relator emitir parecer quanto à regularidade da matéria.

Em exame técnico, verifica-se que o projeto está em conformidade com a legislação vigente, atendendo aos requisitos formais e materiais exigidos. O parecer jurídico emitido pelo advogado da Câmara Municipal, Dr. Fabrício Mazon (OAB/PR 36.868), concluiu pela viabilidade jurídica da proposta, ressaltando que a permuta foi precedida de avaliações técnicas, apresenta equivalência de valores, prevê a desafetação dos bens públicos e demonstra nítido interesse público e social, não havendo vício de iniciativa ou afronta à Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 73/2025, por entender que a proposição é legal, legítima e atende ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas municipais de assistência e inclusão social.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 06 de novembro de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 73/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 06 de novembro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao

Digitalizado com CamScanner